



MUNICÍPIO DE IRATI-SC
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N º 019/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0143/2023

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2023

CONTRATO DE OBRAS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA OBRAS URBANAS JL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o MUNICÍPIO DE IRATI DE IRATI entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 95.990.230/0001-51, com sede à Rua João Beux Sobrinho - 385, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. NEURI MEURER, CPF N.º 460.339.639-20, residente neste Município, doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa OBRAS URBANAS JL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 30.850.231./0001-55, com sede á Rua ESTRADA FLOR, S/Nº, INTERIOR, ZONA RURAL,IRATI/SC neste ato representada pelo, Sr. JÚLCINEI DA SILVA, portador do CPF nº 881.099.849-91, residente neste Município, qualificar, inclusive c/ documentos e endereço, doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista a homologação do resultado pelo Prefeito a TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 005/2023 decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2023, regido ainda pela Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si, justas e acordadas a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O objeto deste contrato tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo de nº 019/2024 até 19 de janeiro de 2025, conforme solicitação do setor de engenharia do município em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.



MUNICIPIO DE IRATI-SC
FONE/FAX 49 3349 - 0000
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 18 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

JULCINEI DA SILVA
CONTRATADO

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01